



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 472/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, promova estudos que viabilize a apresentação sobre poluição ambiental “Expedição Pacífico” da Cia Truks, nos demais Centros de Educação Municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de setembro de 2022.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando o espetáculo teatral da Cia Truks que trata sobre a poluição ambiental, apresentada nos Centros de Educação Municipal Prof. Faustino Pedroso e Neyde Tonani Marão, foi de extrema importância para os alunos, pois, retrata os danos que a poluição causa ao nosso planeta, e a importância do descarte correto do lixo e da reciclagem.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, municípios procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal da Educação, estenda para os demais Centros de Educação Municipal a apresentação “Expedição Pacífico” da Cia Truks, com o intuito de levar, de forma lúdica, para todos os alunos ensinamentos sobre educação ambiental.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda os anseios dos municípios mencionados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s) JURANDIR B. DA SILVA e BENEDITO DA SILVA. (*) (*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 13:25:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-188787-5C8J7D-8P0G81 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.